



**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS À GESTÃO ACERCA DO BALANCETE DE  
ABRIL/2023 PARA AUXILIAR O JULGAMENTO DAS CONTAS APRESENTADAS**

- 1) Não identificamos nos volumes do balancete apresentado o relatório consolidado de **despesas executadas** frente ao **orçamento previsto**.
- 2) No mês de março/2023, os lançamentos da telefonia fixa e Internet/adm. portaria foram referentes ao mês 03/2023. No mês de abril, houve lançamento do pagamento da fatura da mesma rubrica referente ao mesmo mês 03/2023. Trata-se de erro de lançamento? Verificar e corrigir.
- 3) Solicitar parecer de esclarecimento ao assessor jurídico quanto ao processo indicado às fls. 82 e 389, a fim de apresentar todo histórico em assembleia geral. Fazer constar despesa recorrente na proposta orçamentária a ser apresentada em assembleia para o exercício 2023/2024.
- 4) Atentar para a observância da necessidade de mínimo três orçamentos (fls. 93). Esclarecer a ausência do procedimento.
- 5) Percebemos que a partir deste mês de abril de 2023 (fl. 141 e 142) houve a correção da cobrança do desconto do INSS e do IRPF da ajuda de custo do Presidente da Amorville, conforme apontamos na análise do balancete do mês de setembro de 2022. Além disso, apontamos a necessidade de cobrar esses valores retroativos aos últimos 5 anos. Não recebemos o parecer jurídico sobre esse assunto. Quais ações foram empreendidas nesse sentido? Qual é o planejamento para a devolução dos valores? A Presidente da Gestão anterior já foi avisada para a devolução? Haverá necessidade de interposição de ação judicial para cobrança? Se sim, a Amorville já providenciou as ações necessárias nesse sentido?
- 6) No contrato com a DIVS Segurança e Tecnologia, houve a emissão de nota fiscal eletrônica (fl. 286) no valor de R\$5.100 e depois um recibo SEM ASSINATURA (fl. 288) no valor de R\$13.600, totalizando o valor do contrato que é de R\$18.700. Por que houve a emissão de recibo e não da nota fiscal eletrônica para todo valor do contrato? Providenciar a assinatura do recibo.
- 7) Rever a operacionalização do pagamento de empréstimos consignados dos funcionários, estabelecendo diretrizes administrativas para novas contratações.
  - a) Promover mecanismos automáticos de repasse dos valores dos empréstimos consignados às instituições financeiras cadastradas.
  - b) Houve diferença de centavos no recolhimento e pagamento do empréstimo constante das fls. 321 e 323.



- 8) A despesa de R\$41.600 referente a locação dos veículos de transporte (fl.354) está dentro dos parâmetros orçamentários aprovados pela assembleia?
- 9) A aquisição de "protetor solar FPS60" para os funcionários, indicado a fl.373, é de obrigação da associação, na qualidade de empregador? Será mais uma linha de despesa recorrente? Qual a previsão de renovação de aquisição e o grupo de funcionários/natureza do serviço a ser atendido?
- 10) Faltou constar os orçamentos recebidos das empresas Fio de Outro, HBL Carimbos e Piloto Carimbos e Faixa, referentes à aquisição de carimbo automático para uso nos Correios da Amorville. Somente consta o orçamento resumido feito pela Amorville com os valores cobrados pelas empresas. Mesma fato ocorreu com a compra de:
  - a) materiais para ferragens (fls. 403 a 406);
  - b) impressão de boletos de maio de junho (fls. 407 a 410);
  - c) perneira avental e protetor facial (fls. 488 a 492);
  - d) sacos de cimento para manutenções (fls. 505 a 510)
- 11) Na descrição do pagamento constante à fl. 476, trata-se da locação de 3 (três) bastões de rastreamento para realização das rondas (e não apenas 1 bastão)? Esclarecer o porquê da nota fiscal constar apenas "unidade de rastreamento UPR04.
- 12) Em relação ao pagamento referente à mensalidade do aprendiz legal – CIEE no valor total de R\$1.440,48, constante na fl. 515, como se chegou a esse valor total, sabendo-se que na fl. 517 o valor de R\$353,55 é calculado por estudante/mês contratado?
- 13) Em relação à contratação de empresa para realização de podas com limpeza do local em áreas comuns da Amorville constante na fl. 520 (aproximadamente 130 árvores), apesar de ter sido feito 4 orçamentos, causa espanto os elevados valores cobrados na realização de um serviço de apenas 4 dias de trabalho, além da diferença de preço entre o menor e o maior valor (quase o dobro). Será que esse serviço não poderia ter sido feito pelos próprios funcionários da Amorville, se feito com planejamento adequado e com o aluguel de caminhão Munck com cesto? Além disso, qual foi a rubrica orçamentária em que tais recursos foram aprovados em assembleia para custeio dessa despesa? Caso configure despesa recorrente, fazer constar explicitamente na proposta orçamentária a ser apresentada em assembleia para o exercício 2023/2024.

#### RECOMENDAÇÕES:

- 1) Em relação ao balancete do mês de março/2023, houve aumento expressivo no consumo de litros especialmente do caminhão JIO 3356 (de 215 litros para 383 litros) e da moto PBJ 2004 (de 106 litros para 140 litros). O valor total gasto nessa rubrica saltou de R\$4.735,75 para R\$6.480,21. Fazer constar nos próximos balancetes, gráficos com **histórico de consumo ao longo do ano**, despesa de combustível e quilometragem percorrida para cada um dos veículos utilizados pela associação (fl. 247). É necessário acompanhar detalhadamente essa despesa, tendo em vista os níveis de materialidade financeira que



Condomínio  
Ville de Montagne

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VILLE DE  
MONTAGNE

**CONSELHO CONSULTIVO**

Gestão 2022 - 2024

vem sendo observado no decorrer dos balancetes apresentados. Portanto, é premente a **apresentação de possíveis novos modelos de controle de gastos com combustíveis para apreciação e deliberação da Direção e deste Conselho Consultivo.**

- 2) Efetuar novo processo de pesquisa comercial para contratação do serviço indicado na fl. 337 (manutenção do site da Amorville), conferindo maior regularidade ao processo de contratação e eficiência na destinação dos recursos arrecadados dos associados.
- 3) Tendo em vista a materialidade das despesas referentes ao serviço de coleta de podas, recomendo realizar estudo para cobrança de taxa individual de utilização do serviço pelos associados, a fim de contribuir diretamente com o custeio (fl.470). O estudo deve apresentar a média das despesas semestrais com o veículo, necessidade de investimentos, de manutenção, de abastecimento, mão de obra e riscos associados (acidentes por manobras internas e externas ao Ville).